

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12

NIRE 3330026237-7

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de setembro de 2005, às 14:00 horas, na Sede Social da Companhia, sita na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Regente Feijó n.º 166/1687-B – Centro – RJ.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado da reunião os conselheiros ao final assinados. Convocados, também, nos termos do Artigo 163, §3º da Lei n.º 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, e presentes os Srs Ruy Dell'Avanzi, Edison Giraldo e Erasmo Simões Trogo, membros efetivos do Conselho Fiscal. Presentes também os Srs. Joel Roberto Teixeira, Ricardo Bellisse e Sra. Glauca Pacola, representantes do Banco ABN AMRO Real S.A.; e os Srs. Mário Sergio Cardim e Sylvio Almeida, representantes da Aval Consult Engenharia de Avaliações Ltda..

III. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

III.1. Inicialmente, o Presidente da Mesa informou que, como era de conhecimento de todos, a presente reunião tinha por objeto examinar, discutir e votar a proposta da administração e respectivo aditamento (que integram a presente ata na forma de seus Anexos 1 e 2 para a incorporação, pela Companhia, das sociedades (i) Atlantis Holdings do Brasil Ltda. (“Atlantis”), sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, n.º 100, Bloco D, 5º andar, Sala A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.236.149/0001-62, registrada na Junta Comercial sob NIRE 3521576279-6, e detentora de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Telmex do Brasil Ltda. (“TDB”), e (ii) Latam do Brasil Participações S.A. (“Latam do Brasil”), sociedade anônima com sede na Rua Regente Feijó, n.º 166, 16º andar, sala 1687-A, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.165.506/0001-08, na Junta Comercial sob NIRE 3330027511-8, e detentora de participações representativas de 37,1% do capital social da Net Serviços de Comunicação S.A. (“NET”), ambas controladas indiretamente pela controladora da Companhia, Telefônos de México S.A., de C.V. (“Telmex”), bem como apreciar e deliberar acerca de todos os demais atos e providências relacionados à referida incorporação.

III.2. Conforme anteriormente aprovado por este Conselho e anunciado em 24 de maio de 2005, os administradores da Companhia haviam sido autorizados a realizar estudos que avaliassem a viabilidade e benefício da eventual aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da TDB e das ações representativas de 37,1% do capital social da NET. A conclusão destes estudos demonstrou que tal operação, consubstanciada através da incorporação de Atlantis e Latam do Brasil, pela Companhia, adicionará valor aos

Embratel Participações S.A.
Cont. Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.09.2005

acionistas da Embrapar, uma vez que sua implementação contribuirá para o desenvolvimento de suas atividades e de suas controladas, em especial da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel (“Embratel”), tanto através do incremento da atuação em mercados em que aquelas empresas já possuem presença consolidada, como também na expansão em outros segmentos de mercado, notadamente na prestação de serviços de telefonia local para os mercados de Pequenas e Médias Empresas (“PME”) e Residencial, posto que:

- no caso da TDB: a Incorporação possibilitará a integração de cerca de 500 (quinhentos) km de redes de fibras metropolitanas em 08 (oito) cidades (em especial São Paulo), conectando mais de 1.000 (mil) prédios corporativos, permitindo à Embratel, a um só tempo (i) o aumento significativo em sua capilaridade de última milha para atendimento a novos clientes corporativos, e (ii) a adição de relevante carteira de clientes corporativos, com foco na prestação de serviços integrados de Voz, Dados e Internet. Antecipa-se, ainda, que tal aquisição permitirá ganhos financeiros adicionais, advindos de sinergias operacionais e administrativas.
- no caso da NET: a Incorporação implicará na aquisição da participação societária na NET e a integração da Embrapar ao acordo de acionistas desta última e de sua acionista controladora, a GB Empreendimentos e Participações S.A. (“GB”), tendo como benefícios: (i) possibilitar o estreitamento nas relações entre as duas empresas e o desenvolvimento de oportunidades conjuntas, em especial no que respeita aos aspectos relacionados à possível utilização, pela Embratel, da rede da NET para a prestação de serviços de telecomunicações integradas, dentre elas, telefonia local e de longa distância para um universo potencial de mais de 6.700.000 (seis milhões e setecentas mil) residências e 700.000 (setecentos mil) PMEs que se encontram dentro do raio de abrangência da rede NET, assim como significativo aumento da capilaridade para atendimento corporativo pelo acesso a mais de 6.000 (seis mil) km de fibras ópticas integrantes da rede NET; e (ii) garantir à Embrapar o direito de vir a adquirir o controle da NET, mediante o exercício de opção de compra, nos termos e condições previstos pelo Acordo de Acionistas da GB.
- acrescenta-se ainda, aos benefícios tangíveis mencionados acima, o alinhamento de interesses entre os acionistas da Embrapar e a controladora Telmex através da transformação da Embrapar no veículo único na estratégia de crescimento da Telmex no mercado brasileiro de telecomunicações, gerando ainda maior eficiência operacional e eficácia comercial.

III.3. Foi informado aos Srs. Conselheiros que o Conselho Fiscal da Companhia emitiu parecer favorável à proposta da administração para a incorporação pela Companhia das sociedades Atlantis e Latam do Brasil, o qual segue transcrito a seguir: Os Srs. Conselheiros, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame e discussão de todos os documentos que lhes foram disponibilizados relacionados às operações de incorporação de Atlantis Holdings do Brasil Ltda. (“Atlantis”) e de Latam do Brasil Participações S.A. (“Latam do Brasil”) pela Companhia. Com base em discussões aprofundadas mantidas com membros

Embratel Participações S.A.
Cont. Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.09.2005

da administração da Companhia e nos esclarecimentos prestados por estes e pelos representantes das empresas especializadas que elaboraram os laudos relacionados às operações, emitiram parecer favorável, por unanimidade e sem quaisquer restrições, acerca: **(a)** da proposta da administração da Companhia de incorporação das sociedades Atlantis e Latam do Brasil, pela Embrapar, conforme Protocolo, com a absorção da totalidade dos patrimônios líquidos de Atlantis e de Latam do Brasil e sucessão pela Companhia de todos os seus respectivos direitos e obrigações, e o conseqüente aumento do capital social da Companhia de R\$4.096.713.387,00 (quatro bilhões, noventa e seis milhões, setecentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete Reais), para R\$5.074.940.769,50 (cinco bilhões, setenta e quatro milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), representado por 988.758.654.307 (novecentas e oitenta e oito bilhões, setecentas e cinquenta e oito milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil, trezentas e sete) ações, sendo 512.480.331.944 (quinhentas e doze bilhões, quatrocentas e oitenta milhões, trezentas e trinta e uma mil, novecentas e quarenta e quatro) ordinárias nominativas e 476.278.322.363 (quatrocentas e setenta e seis bilhões, duzentas e setenta e oito milhões, trezentas e vinte e duas mil e trezentas e sessenta e três) preferenciais nominativas, mediante a emissão de 230.452.649.971 (duzentas e trinta bilhões, quatrocentas e cinquenta e duas milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e setenta e uma) novas ações ordinárias, em tudo idênticas às atualmente existentes, mas que participarão dos resultados do exercício social em curso proporcionalmente ao período seguinte à data de sua emissão, com base no laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido das sociedades a serem incorporadas pela Companhia; **(b)** da Justificação da Incorporação e dos termos e condições constantes do Protocolo de Incorporação; e **(c)** dos termos constantes dos laudos de avaliação da Companhia, da Atlantis e da Latam do Brasil, quais sejam: (i) os laudos de avaliação contábil do patrimônio líquido das sociedades a serem incorporadas pela Companhia para fins de aumento de capital da Embrapar elaborados pela Aval Consult Engenharia de Avaliações Ltda. (“Consult”), sociedade com sede na Rua Tabapuã, n.º 821 – 1º andar, conjunto 22, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.882.971/0001-39, registrada no CORECON/SP sob o n.º RE/5.279 e inscrita no CREA/SP sob o n.º 0209030, (ii) os laudos de avaliação do patrimônio líquido, a preços de mercado, das sociedades envolvidas na operação elaborados pela Consult, e (iii) a avaliação, a valor econômico, das sociedades envolvidas na operação efetuada pelo Banco ABN AMRO Real S.A. (“ABN AMRO”), sociedade com sede na Avenida Paulista, n.º 1374 - 3º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.066.408/0001-15, NIRE no. 3530013747-7. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2005. (aa.) Ruy Dell’Avanzi, Edison Giraldo e Erasmo Simões Trogo.”

III.4. Foi consignado que, nesta data, foram apresentados aos membros do Conselho de Administração (a) o laudo da avaliação econômico-financeira das sociedades envolvidas na operação de incorporação elaborada pelo Banco ABN AMRO Real S.A. (“ABN AMRO”), sociedade com sede na Avenida Paulista, n.º 1374 - 3º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.066.408/0001-15, NIRE no. 3530013747-7, e (b) as opiniões do ABN AMRO e do Citigroup Global Markets, Inc., (“Citigroup”) sociedade devidamente organizada e constituída de acordo com as leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da

Embratel Participações S.A.
Cont. Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.09.2005

América, com sede em 388 Greenwich Street, Nova Iorque, Nova Iorque 10013, atestando serem equitativas, do ponto de vista financeiro para os acionistas da Embrapar, as relações de troca estabelecidas no protocolo de incorporação de Atlantis e Latam do Brasil pela Companhia (“Protocolo”) (*“fairness opinions”*), documentos estes que, depois de rubricados pelos conselheiros, foram arquivados na sede da Companhia.

III.5. Foi ainda registrado que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, previamente consultada, manifestou-se no sentido de que os termos e condições da Incorporação atendem à legislação em vigor, tendo sido obtidas todas as autorizações necessárias. Em decorrência, a implementação da Incorporação não depende de qualquer outra aprovação governamental.

III.6. Com base no exposto e após a apresentação dos esclarecimentos necessários, a discussão e a análise dos documentos e informações apresentados, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, de votos e sem quaisquer restrições:

III.6.1. Aprovar a Justificação da Incorporação (“Justificação”) e os termos e condições da minuta do Protocolo, a serem firmados nesta data pelas administrações das sociedades, que passam a integrar a presente ata na forma dos Anexos 3 e 4.

III.6.2. Ratificar a contratação do ABN AMRO para efetuar a avaliação econômico-financeira das sociedades envolvidas na operação, para fins de determinação das relações de troca das participações societárias das sociedades a serem extintas, por participação na Companhia.

III.6.3. Ratificar a contratação da Aval Consult Engenharia de Avaliações Ltda. (“Consult”), sociedade com sede na Rua Tabapuã, n.º 821 – 1º andar, conjunto 22, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.882.971/0001-39, registrada no CORECON/SP sob o n.º RE/5.279 e inscrita no CREA/SP sob o n.º 0209030, na qualidade de empresa especializada, para realizar (i) a avaliação do patrimônio líquido, a preços de mercado, das sociedades envolvidas na operação; e (ii) a avaliação contábil do patrimônio líquido das sociedades a serem incorporadas, tendo em vista os valores consignados nas demonstrações financeiras das referidas sociedades, levantadas ambas no dia 30 de junho de 2005.

III.6.4. Ratificar a contratação das instituições, ABN AMRO e Citigroup, para atestar que as relações de substituição de ações foram estabelecidas de forma equitativa (*“fairness opinion”*) sob o ponto de vista financeiro.

III.6.5. Aprovar os termos constantes dos laudos de avaliação e sua submissão aos acionistas: (i) os laudos de avaliação contábil do patrimônio líquido das sociedades a serem incorporadas pela Companhia para fins de aumento de capital da Embrapar elaborados pela Consult, (ii) os laudos de avaliação do patrimônio líquido, a preços de

Embratel Participações S.A.
Cont. Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.09.2005

mercado, das companhias envolvidas na operação elaborados pela Consult, e (iii) a avaliação, a valor econômico, das sociedades envolvidas na operação efetuada pelo ABN AMRO.

III.6.6. Aprovar as relações de substituição das participações societárias das sociedades a serem extintas, por ações da Companhia, conforme previsto no Protocolo.

III.6.7. Aprovar a proposta de incorporação das sociedades Atlantis e Latam do Brasil, pela Embrapar, conforme Protocolo, com a absorção da totalidade do patrimônio líquidos de Atlantis e Latam do Brasil e sucessão pela Companhia de todos os seus respectivos direitos e obrigações, e o conseqüente aumento do capital social da Companhia o qual passará de R\$4.096.713.387,00 (quatro bilhões, noventa e seis milhões, setecentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais), para R\$5.074.940.769,50 (cinco bilhões, setenta e quatro milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos), representado por 988.758.654.307 (novecentas e oitenta e oito bilhões, setecentas e cinqüenta e oito milhões, seiscentas e cinqüenta e quatro mil, trezentas e sete) ações, sendo 512.480.331.944 (quinhentas e doze bilhões, quatrocentas e oitenta milhões, trezentas e trinta e uma mil, novecentas e quarenta e quatro) ordinárias nominativas e 476.278.322.363 (quatrocentas e setenta e seis bilhões, duzentas e setenta e oito milhões, trezentas e vinte e duas mil e trezentas e sessenta e três) preferenciais nominativas, com um aumento, portanto, de R\$978.227.382,50 (novecentos e setenta e oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos), resultante da emissão de 230.452.649.971 (duzentas e trinta bilhões, quatrocentas e cinqüenta e duas milhões, seiscentas e quarenta e nove mil e novecentas e setenta e uma) novas ações ordinárias, em tudo idênticas às atualmente existentes, mas que participarão dos resultados do exercício social em curso proporcionalmente ao período seguinte à data de sua emissão, com base no laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido das sociedades a serem incorporadas pela Companhia.

III.6.8. Aprovar a convocação de assembléia geral extraordinária para submeter aos acionistas as matérias objeto das presentes deliberações.

III.6.9. Na hipótese de ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, de forma que nenhum dos dois esteja disponível para conduzir a assembléia geral acima mencionada, delegar a qualquer um dos demais conselheiros o poder e a autoridade para conduzi-la, podendo praticar todos os atos necessários para este fim.

III.6.10. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

Embratel Participações S.A.
Cont. Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.09.2005

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal participantes e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2005.

ASSINATURAS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HENRIQUE MOREIRA - PRESIDENTE

JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ – VICE-PRESIDENTE

MARIA SILVIA BASTOS MARQUES

DILIO SERGIO PENEDO

JOEL KORN

CONSELHO FISCAL:

RUY DELL'AVANZI

Embratel Participações S.A.
Cont. Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.09.2005

EDISON GIRALDO

ERASMO SIMÕES TROGO

ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO
Secretário Geral